

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 055/2022

1. A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, de acordo com a Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Pesquisa/Inovação “*Bioestratigrafia da Bacia dos Parecis através de Poços Estratigráficos*” cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.041.001, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de dois estudantes de graduação do curso de *Geologia e um de pós doutorado com Pós-Graduação de Geociências* na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT , na qualidade de bolsista, na forma do art. 4º B da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso e a entrevista poderá ser feita por videoconferência.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- *Aluno(a) de Graduação da Geologia: Análise de amostras palinológicas;*
- *Pós doc com Pós-Graduação em Geociências: Releitura das lâminas palinológicas e inserção no banco de dados da empresa contratante.*

4. REQUISITOS:

| Função | Requisitos | Carga Horária diária/semanal |
|---------------------------------|---|---|
| Estagiário do Curso de Geologia | <p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Estar matriculado no Curso de Geologia</i> • <i>Ter experiência comprovada na área de Micropaleontologia (preferencialmente palinologia).</i> | <p>4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira das Horário à Ser Definido*</p> |
| Bolsista Pós doc | <p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Ter doutorado em Geociências</i> • <i>Ter experiência comprovada na área de Micropaleontologia (preferencialmente do Pré cambriano).</i> | <p>6 horas diárias/ 30 horas semanal – Segunda a sexta-feira das</p> |

*Estudante do Curso de Geologia: O horário será definido de acordo com o horário de aulas do aluno, tendo em vista que o curso de Geologia é em período integral.

5. DA BOLSA

| Função | Nº de vagas | Vencimento Bruto |
|--|-------------|------------------|
| Estagiário do curso de <i>Geologia</i> | 2 vagas | R\$ 780,00 |
| Bolsista Pós doc | 1 vaga | R\$ 7.370,00 |

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

6.1.1 Análise curricular;

6.1.2 Entrevista;

6.2. Critérios de pontuação:

| Etapas | Pontuação limite |
|------------------------|------------------|
| I - Análise curricular | Até 50 |
| II – Entrevista | Até 50 |
| Total | 100 |

6.3. Análise curricular

6.3.1 *Resumos na área do Edital (1 ponto, Máximo 100)*

6.3.2 *Artigos na área do Edital nos últimos 5 anos (5 pontos (qualis B), 10 pontos (qualis A) Máximo 100)*

6.3.3 *Monitoria, Iniciação Científica na área (para graduandos), orientação de mestrado ou doutorado na área (para vaga de pós doc) (3 pontos por ano, Máximo 100).*

6.4. Entrevista

Entrevista sobre Neoproterozoico, Bacia do Parecis e Microfósseis Neoproterozoicos.

As referências usadas serão:

BOWYER, F.; WOOD, R. A.; POULTON, S. W. Controls on the evolution of Ediacaran metazoan ecosystems: a redox perspective. **Geobiology**, Edinburgh, UK. v. 15, n. 4, p. 516-551, 2017.

DROSER, Mary L.; TARHAN, Lidya G.; GEHLING, James G. The rise of animals in a changing environment: global ecological innovation in the late Ediacaran. **Annual Review of Earth and Planetary Sciences**, v. 45, p. 593-617, 2017.]

HIDALGO, Renata Lourenço Lopes. **Vida após as glaciações globais neoproterozoicas: um estudo microfossilífero de capas carbonáticas dos Crátons do São Francisco e Amazônico**. 2007. 197f. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. [CAPÍTULOS 1-4]

SPENCE, Guy H.; LE HERON, Daniel P.; FAIRCHILD, Ian J. Sedimentological perspectives on climatic, atmospheric and environmental change in the Neoproterozoic Era. **Sedimentology**, v. 63, n. 2, p. 253-306, 2016.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail [silane.silva@gmail.com] na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
- 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 8.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)
 - 8.4.4 Comprovante de matrícula de graduação no curso *Geologia/Geociências* ou comprovante da formação indicada no currículo;
 - 8.4.5 RG e CPF;
 - 8.4.6 Cartão bancário em nome do candidato;
 - 8.4.7 Foto 3x4;
 - 8.4.8 Ser aprovado na Seleção;
 - 8.4.9 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)
 - 8.4.10 Para vaga de pós doc, o aprovado deverá ter vínculo de pesquisador associado com a Faculdade de Geociências. Essa etapa poderá ser feita logo após a aprovação neste edital.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: lauriane.rh@uniselva.org.br, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 055/2022”.

- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.
- 9.6. As bolsas para estudantes de graduação tem período de vigência diferentes, sendo que o primeiro lugar ficará com a bolsa com maior tempo de duração.
- 9.7. A vigência da bolsa de pós doc será de 12 a 14 meses, a depender do mês que o aprovado assumir a vaga.

10. CRONOGRAMA

| Data | Procedimentos |
|---|--|
| de 03/10/2020 a 15/10/2022 | Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail [<i>silane.silva@gmail.com</i>] com assunto “Edital de Seleção Micropalantologia 055/2022 – Nome do Candidato”. Horário Comercial (8h00min às 17h00min). |
| 16/10/2022 | Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para realizar a prova - www.fundacaouniselva.org.br . |
| 17/10/2022 a 18/10/2022 | Entrevista no Auditório da Faculdade de Geociências – FAGEO às 14:00h. - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT e análise de Currículos dos candidatos ou por meets em caso de candidatos que residam em outro estado. |
| 19/10/2022 | Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br |

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2022.

SILANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA CAMINHA

Coordenador do Projeto 3.041.001

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF



Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br